



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**INDICAÇÃO Nº 22/2021**

Os vereadores que abaixo subscrevem, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indicam**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a elaboração de Projeto de Lei que institua no município de Santo Amaro da Imperatriz o IPTU - Verde, concedendo descontos aos contribuintes de IPTU que tenham em seus terrenos área arborizada ou de Preservação Permanente.

**JUSTIFICATIVA:** O referido Projeto incentiva a preservação do meio ambiente e dá desconto aos contribuintes que possuem em suas propriedades Áreas de Preservação Permanente, inviabilizando qualquer construção.

Sala das Sessões, em 09 de fevereiro de 2021.

**NILTO LEHMKUHL**  
Vereador

**RICARDO PASSIG TURNES**  
Vereador